



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 006/2012

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação da Empresa LCP Apoio a Educação Ltda.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-020/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Empresa LCP Apoio a Educação Ltda, doação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) em forma de apoio cultural, para uso específico no Jornal Unitau – Um olhar para a Comunidade.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de abril de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA